

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE HARMONIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

JOEL KLEINSCHMITT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Harmonia/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Harmonia, referente ao Exercício Financeiro de 2019, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, exarado nos autos do processo de contas anuais TCE/RS 003513-0200/19-3

Art. 2º- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos dez dias do mês de outubro do ano de 2023.

JOEL ANDRÉ KLEINSCHMITT

Presidente